

99/16

5<sup>a</sup>- A administração da sociedade caberá a ambos os sócios Jozinete Oliveira Carneiro e Jhonnatan Oliveira Vilas Boas de Sousa, em conjunto ou individualmente, com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6<sup>a</sup>- Ambos os sócios, Jozinete Oliveira Carneiro e Jhonnatan Oliveira Vilas Boas de Sousa, terão retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

7<sup>a</sup>- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8<sup>a</sup>- Continuam em pleno vigor as cláusulas do contrato primitivo e alterações, desde que não modificados por esta alteração contratual.

E pôr estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para ser arquivado na JUCEB.

Capim Grosso-Ba, 08 de setembro de 2010

Jozinete Oliveira Carneiro

Jhonnatan Oliveira Vilas Boas de Sousa

Marcio Oliveira Vilas Boas Sousa

Juiz Comercial do Estado da Bahia  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2010 Nº 97038347  
Protocolo: 19/223107-9, de 28/09/2010

Empresa: 29 2 0348953 D  
TRANSPORTE, TRANSPORTE DE LOGISTICA  
DE MATERIAIS E SERVICOS, OFICIAS  
E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL



CARTÓRIO ALENEDO BASTOS - PÓD. GOVERNADOR MAGALHÃES - BA  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 5º, 2º e Parágrafo Vº, art. 52 da Lei Estadual nº 935/1984 e Art. 5º da Lei  
de Lei Estadual nº 921/2006, nômico é permitida a prática digitalizada, reprodução, IAI  
do documento apresentado e constante neste ato o efeito e validade, bem como  
do Voucher de Autenticação: 0850240/171215420703-41 Data: 24/01/2017 12:16:29  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AEQ088857-75DV  
Cód. Autenticação: 0850240/171215420703-41  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Válida de Número Cadastral  
Tubar

**2<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSLOMA TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS, OBRAS  
E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**

JOZINEIE OLIVEIRA CARNEIRO, brasileira, maior, empresaria, solteira, natural de Feira de Santana, Bahia, nascida a 11/10/1983, residente e domiciliada a Pça Jose Prado Alves, 05-1º andar, Centro, na cidade de Capim Grosso, Bahia, Cep 44.695-000, portadora da cédula de identidade nº 1385464879, expedida pela SSP/BA., e CPF nº 029.186.545-31, c

Jhonnatan Oliveira Vilas Boas de Sousa, brasileiro, maior, solteiro, empresario, natural de Jacobina/Ba, nascido em 27/11/1981, residente e domiciliado a Rua Floriano Peixoto, 47, 2º andar, Centro, na cidade de Juazeiro, Bahia, CEP 48900-000, portador da cédula de identidade nº 0683405160 - SSP/BA e CPF 016.241.435-80, únicos socios componentes da sociedade TRANSLOMA TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 12.398.943/0001-01, com sede na Cidade de Capim Grosso, Bahia, na Pca Jose Prado Alves, 05-1º andar Sala 01, Centro, CEP 44695-000, devidamente registrada na JUCEB, sob nº 29203489530 em 03/08/2010, resolvem de comum acordo alterar o instrumento acima citado que continua em vigor com as modificações abaixo:

1<sup>a</sup> - Neste ato são admitidos na sociedade os sócios, Nativo Gama de Araujo, brasileiro, maior, contador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Caldeirao Grande/Ba, nascido a 08/09/1964, residente e domiciliado a Rua da Conceição,80, Centro, na cidade de Jacobina, Bahia, CEP 44700-000, portador da cédula de identidade nº 2.762.961 - SSP/BA e CPF 441.668.185-20, e Jailton Almeida Fagundes, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Serrolândia, Bahia, nascido a 15/10/1971, residente a Rua Formosa, 171, Centro, na cidade de Capim Grosso, Bahia, CEP 44695-000, portador da CNH nº 02825010357- DETRAN/Ba e CPF 637.689.255-87.

Parágrafo Único- Os sócios ora admitidos declaram para os devidos fins, que tomaram conhecimento do contrato primitivo e alteração da sociedade, estando de acordo com o teor e forma do mesmo

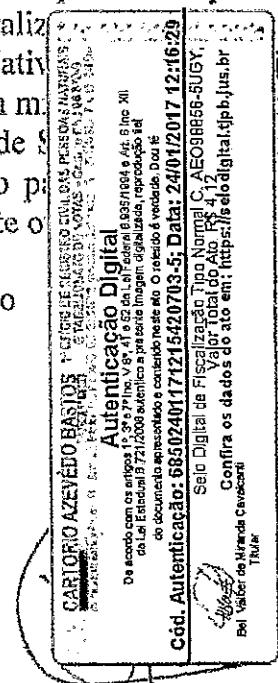
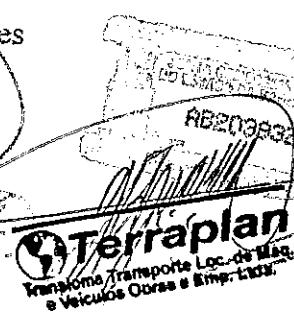
2º - Neste ato, retiram-se da sociedade, Jozinete Oliveira Carneiro, possuidora de 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de capital social integralizado, o qual cede e transfere integralmente para o sócio admitido Nativo Gama de Araujo, e Jhonnatan Oliveira Vilas Boas de Sousa, possuidor de 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de capital social integralizado, transfere R\$ 49.000,00 (quarenta nove mil reais) para o sócio admitido Nativo Gama e para o outro socio admitido Jailton Almeida Fagundes R\$ 1.000,00 (um mil reais), retirantes , Jozinete Oliveira Carneiro e Jhonnatan Oliveira Vilas Boas de Sousa, os sócios admitidos as importâncias acima citadas em moeda corrente do país, geral quitação no valor destas quotas, para mais nada reclamar no presente o

3<sup>a</sup> - Após a alteração acima o capital social fica assim distribuído

Nativo Gama de Araujo 99.000 quotas

Jailton Almeida Fagundes  1,000 quotas

Total 100,000 quotas



100  
5

4<sup>a</sup>-A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5<sup>a</sup>- A administração da sociedade caberá a somente ao socio Nativo Gama de Araujo, individualmente, com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6<sup>a</sup> Somente o socio Nativo Gama de Araujo, terá retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

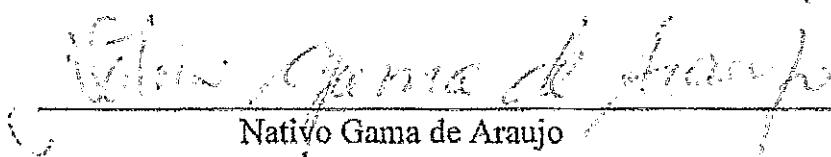
7<sup>a</sup> O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

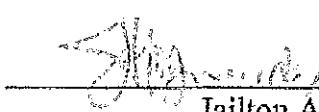
8<sup>a</sup> - Continuam em pleno vigor as clausulas do contrato primitivo e alterações, desde que não modificados por esta alteração contratual.

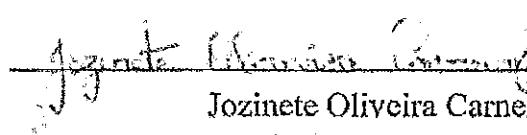
E pôr estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para ser arquivado na JUCEB.

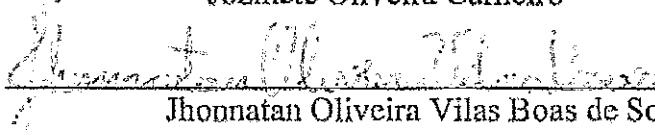


Capim Grosso-Ba, 29 de outubro de 2010

  
Nativo Gama de Araujo

  
Jailton Almeida Fagundes

  
Jozinete Oliveira Carneiro

  
Jhonnatan Oliveira Vilas Boas de Souza

Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2010 N° 0704603  
Protocolo 10191287-8, de 09/11/2010  
EMPRESA: 22 2 0348953-0  
TRANSPORTE LOGÍSTICA E VEÍCULOS OFICIAIS EMP. LTDA.  
ENTREPRO VEHIC - MTB - ME  
MPELTON FORTES RAY  
SECRETARIO-GERAL

**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** - CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO DA JUCEB  
**Autenticação Digital**  
Do documento apresentado à presente imagem digitalizada, reprodução feita no dia 07/12/2008 e válido até 07/12/2012. O resultado da validade, Data: 06/12/2017 12:16:29  
Selo Digital da Junta Comercial do Estado da Bahia - RJ  
Valor Total do Ato: R\$ 412,00  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.juceb.jus.br>  
Cód. Autenticação: 6950240171215420703-61 Data: 24/01/2017 12:16:29  
Cód. Validação de Miranda Cozzani  
Sel. Validação de Miranda Cozzani

**3<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANLOMA TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, OBRAS  
E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**

Nativo Gama de Araujo, brasileiro, maior, contador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Caldeirao Grande/Ba, nascido a 08/09/1964, residente e domiciliado a Rua da Conceição,80, Centro, na cidade de Jacobina, Bahia, CEP 44700-000, portador da cédula de identidade nº 2.762.961 - SSP/BA e CPF: 441.668.185-20, e

Jailton Almeida Fagundes, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Serrolândia, Bahia, nascido a 15/10/1971, residente a Rua Formosa, 171, Centro, na cidade de Capim Grosso, Bahia, CEP 44695-000, portador da CNH nº 02825010357- DETRAN-Ba e CPF 637.689.255-87, únicos sócios componentes da sociedade TRANSLOMA TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E; VEÍCULOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 12.398.943/0001-01, com sede na Cidade de Capim Grosso, Bahia, na Rua Jose Prado Alves, 05-1º andar Sala 01, Centro, CEP 44695-000, devidamente registrada na JUCEB, sob nº 29203489530 em 03/08/2010, resolvem de comum acordo alterar o instrumento acima citado que continua em vigor com as modificações abaixo:

1º - Neste ato o objetivo da sociedade passa a ser, transportes de passageiros municipal e intermunicipal, transporte escolar, locação de veículos, transportes de cargas e coleta de lixo.

2º - Continuam em pleno vigor as cláusulas do contrato primitivo e alterações, desde que não modificados por esta alteração contratual.

I: pôr estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para ser arquivado na JUCEB.

Capim Grosso-Ba, 18 de novembro de 2011

Nativo Gama de Araújo  
  
Jailton Almeida Fagundes

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2011 Nº 97159313  
Protocolo 11/2788620-0 de 29/12/2011

**Empresa:** 29 2 0348953 0  
"ATLANTA TRADING LTD.", 111 NEAR  
E. WILMINGTON & 10TH ST., TORONTO  
P. ENTRAL VENTURE LTD. INC.

*John P. Reardon.*  
JOHN FORTESCUE RAMSES  
SECRETARY OF STATE

#### **4<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

**TRANSLOMA TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS, OBRAS  
E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**

Nativo Gama de Araujo, brasileiro, maior, contador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Caldeirao Grande/Ba, nascido a 08/09/1964, residente e domiciliado a Rua da Conceição,80, Centro, na cidade de Jacobina, Bahia, CEP 44700-000, portador da cédula de identidade nº 2.762.961 - SSP/BA e CPF 441.668.185-20, e

Jailton Almeida Fagundes, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Serrolândia, Bahia, nascido a 15/10/1971, residente a Rua Formosa, 171, Centro, na cidade de Capim Grosso, Bahia, CEP 44695-000, portador da CNH nº 02825010357- DETRAN/Ba e CPF 637.689.255-87, únicos sócios componentes da sociedade TRANSLOMA TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 12.398.943/0001-01, com sede na Cidade de Capim Grosso, Bahia, na Pça Jose Prado Alves, 05-1º andar Sala 01, Centro, CEP 44695-000, devidamente registrada na JUCEB, sob nº 29203489530 em 03/08/2010, resolvem de comum acordo alterar o instrumento acima citado que continua em vigor com as modificações abaixo:

1º – Neste ato o capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) fica aumentado em mais 200.000(duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), integralizado em moeda corrente do pais, sendo R\$ 198.000,00(cento noventa e oito mil reais) integralizado pelo socio Nativo Gama de Araujo, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), integralizado polo socio Jailton Almeida Fagundes, totalizando o capital social em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

2<sup>a</sup> - Após a alteração acima o capital social fica assim distribuído

Nativo Gama de Araujo	297.000	quotas	R\$ 297.000,00
Jailton Almeida Fagundes	3.000	quotas	R\$ 3.000,00
<b>Total</b>	<b>300.000</b>	quotas	<b>R\$ 300.000,00</b>

3º-A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4º- A administração da sociedade caberá a somente ao socio Nativo Gama de Araujo, individualmente, com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5º-Neste ato o objetivo da sociedade passa a ser transportes de passageiros municipal e intermunicipal, transporte escolar, locação de veículos sem condutor, locação de veículos com condutor, transportes de cargas e coleta de lixo.

6 ª - Continuam em pleno vigor as cláusulas do contrato primitivo e as que não modificados por esta alteração-eontratual.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento de igual teor e forma, para ser arquivado na JUCEB.

Capim Grosso-Ba, 18 de janeiro de 2013

Nativo Gama de Araujo

Jailton Almeida Fagundes

Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO, LM 29/01/2013 Nº 07253164  
Protocolo: 13/0263-13-6, de 29/01/2013

Xmpresa: 29 2 0348353 0  
TRANSMISOR TELESCOPICO, LOCALIZACION  
DE MINERIAS E YACIMOS. APARATOS  
E INSTRUMENTOS PARA EL

Die Freie Presse.  
HÖLZER & HAHN  
SIEGBURG & CO.

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>	
CARTÓRIO DE JUSTIÇA DO TRABALHO - 10ª REGIÃO ESTADO DA PARANÁ - FONTE: CIRCUITO INTERNAZIONALE DELL'AVVOCATURA DIRETÓRIO NACIONAL - CIRCUITO INTERNAZIONALE DELL'AVVOCATURA	
<b>Cód. Autenticação:</b>	<b>68362401171215120103-8; Data:</b> 24/01/2017 12:16:29
<b>Autenticação Digital</b>  De acordo com os artigos 1º, 3º e 5º da Lei Federal 8.935/94 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 17.210, sou autêntico e prestei juramento digitalizado, reproduzo integralmente o documento apresentado e constante neste ato. O referido é verdade. Devo ficar ciente que a falsificação ou alteração desse documento é crime. 	
<b>Cód. Autenticação:</b>	<b>68362401171215120103-8; Data:</b> 24/01/2017 12:16:29
 Confira os dados do ato em: <a href="https://seledigital.tjpb.jus.br">https://seledigital.tjpb.jus.br</a> 	
 De: Valter da Mota Cavalcanti 	

105

**5<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**TRANSLOMA TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, OBRAS**  
**E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**

Nativo Gama de Araujo, brasileiro, maior, contador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Caldeirao Grande/Ba, nascido a 08/09/1964, residente e domiciliado a Rua da Conceição,80, Centro, na cidade de Jacobina, Bahia, CEP 44700-000, portador da cédula de identidade nº 2.762.961 - SSP/BA e CPF 441.668.185-20, e

Jailton Almeida Fagundes, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Serrolândia, Bahia, nascido a 15/10/1971, residente a Rua Formosa, 171, Centro, na cidade de Capim Grosso, Bahia, CEP 44695-000, portador da CNH nº 02825010357- DETRAN/Ba e CPF 637.689.255-87, únicos sócios componentes da sociedade TRANSLOMA TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 12.398.943/0001-01, com sede na Cidade de Capim Grosso, Bahia, na Pca Jose Prado Alves, 05-1º andar Sala 01, Centro, CEP 44695-000, devidamente registrada na JUCEB, sob nº 29203489530 em 03/08/2010, resolvem de comum acordo alterar o instrumento acima citado que continua em vigor com as modificações abaixo:

1<sup>a</sup> – Neste ato o objetivo da sociedade fica alterado para:  
49.24-80/0- Transporte escolar;

77.11-00/0- Locação de automóveis sem condutor;

49.23-0/02- Locação de automóveis com motorista;

49.30-20/1-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal ;

38.11-40/0-Coleta de resíduos não perigosos.

2<sup>a</sup> – Continuam em pleno vigor as cláusulas do contrato primitivo e alterações, desde que não modificados por esta alteração contratual.

E pôr estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para ser arquivado na JUCEB.

Capim Grosso-Ba, 31 de janeiro de 2014

Nativo Gama de Araujo

Jailton Almeida Fagundes



Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2014 Nº 97356912  
Protocolo: 140-5423-7, de 07/02/2014

IMPRESA: 29-2 0348953-0  
FIRMEZA: MARCIO V. FAGUNDE  
S/ SORTEAR 3 DE 04 DE 1.000  
A TITULAR/USUÁRIO: 100-0002

ELTON PORTO RAMOS  
SECRETARIO-GERAL



105

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS		Autenticação Digital	
De acordo com o artigo 1º, § 3º,º do Código Civil e § 2º da Lei Federal 8.935/1994 Art. 8º,º inc. XII do documento apresentado o conteúdo é verdadeiro, integralmente digitalizado, reproduzido e selado. Cód. Autenticação: 66502401171215420703-9; Data: 24/01/2017 12:16:28		Selo digital de Fiscalização: 12AF098862-UJ4N; Valor Total do Ato: R\$ 1,00 Confira os dados no site: <a href="http://selodigital.ufpb.us.br">http://selodigital.ufpb.us.br</a>	
Sel. Validez de Mídia Chaveada Titular			

104

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 6 DA SOCIEDADE TRANSLOMA  
TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, OBRAS E  
EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

CNPJ nº 12.398.943/0001-01

NATIVO GAMA DE ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/09/1964, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BIENS, EMPRESARIO, CPF nº 441.668.185-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2762961, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA DA CONCEIÇÃO, 80, CENTRO, JACOBINA, BA, CEP 44.700-000, BRASIL.

JAILTON ALMEIDA FAGUNDES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/10/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BIENS, EMPRESARIO, CPF nº 637.689.255-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02825010357, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado no(a) RUA FORMOSA, 171, CENTRO, CAPIM GROSSO, BA, CEP 44.695-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial TRANSLOMA TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203489530, com sede Praça Jose Prado Alves, 05, 1º Andar, Sala 01, Centro Capim Grosso, BA, CEP 44.695-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.398.943/0001-01, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406-2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** GEOVA VILAS BOAS DE SOUSA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/01/1956, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BIENS, EMPRESARIO, CPF nº 080.148.765-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0266396534, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) PRACA JOSE PRADO ALVES, CENTRO, CAPIM GROSSO, BA, CEP 44.695-000, BRASIL..

Retira-se da sociedade o sócio(a) NATIVO GAMA DE ARAUJO, detentor de 29 (Duzentos e Noventa e Sete Mil) quotas, no valor nominal de R\$ R\$ 1,00 (Um ) cada uma, correspondendo a R\$ R\$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Reais).

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS



Req: 81600001044532

104

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1.700 DE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ - SP  
Av. Presidente Vargas, 1000 - Centro  
CEP 01227-000 - Tel.: (11) 5052-1000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 14, 3º e 7º do Decreto nº 5256/99 e Art. 8º, XI  
do Decreto Estadual nº 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e constando nele o endereço onde o mesmo é verdadeiramente feito.  
Data: 24/01/2017 12:16:29

**Cód. Autenticação:** 6830240117121542073-10 | **Data:** 24/01/2017 12:16:29

**Valor:** R\$ 4,10  
**Valor do ato:** R\$ 4,10  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jfsp.jus.br>

**Assinatura:** Bel. Valter de Oliveira Coelho  
Tel: 11 5052-1000

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 6 DA SOCIEDADE TRANSLOMA  
TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS; OBRAS E  
EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

CNPJ nº 12.398.943/0001-01

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio(a) NATIVO GAMA DE ARAUJO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$R\$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio GEOVA VILAS BOAS DE SOUSA, dando plena, geral e irrevogável quitacão.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:

JAILTON ALMIDA FAGUNDES, com 3.000(Três Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

GEOVA VIIAS BOAS DE SOUSA, com 297.000(Duzentos e Noventa e Sete Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ R\$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GEOVA VILAS BOAS DE SOUSA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

## **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pecira ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **CAPIM GROSSO**.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 6 DA SOCIEDADE TRANSLOMA  
TRANSPORTE , LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS , OBRAS E  
EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

CNPJ nº 12.398.943/0001-01

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAPIM GROSSO, 13 de dezembro de 2016.

Nativo Gama de Araújo  
NATIVO GAMA DE ARAUJO  
CPF: 441.668.185-20

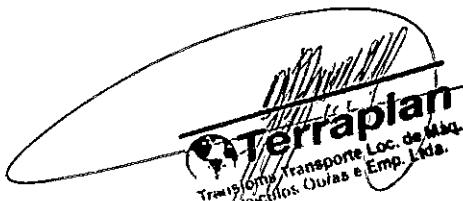
JAILTON ALMEIDA FAGUNDES  
CPF: 637.689.255-87

GEOVA VILAS BOAS DE SOUSA  
CPF: 080.148.765-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/12/2016 SOB N°: 97619064  
JUCESB Protocolo: 16563741-2 DE 13/12/2016

**Expresso: 29 2 0348953 0  
TRANSPORTE E LOCACAO DE  
MOTOCICLIS E VEICULOS, CELULAS E  
EXPRESSO MONTANHA LTDA ME**

HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/01/2017 às 11:48:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbaff10862f87f78d00ee460f555577a60d677b60f0a29f7e2dbab239baf2  
 270144ece762ae7e41e3a0b1301488907eaa219795c24dd97dafb096a3e04594786e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TRANSLOMA TRANSPORTES LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º § 1º. da MP 2200/01.

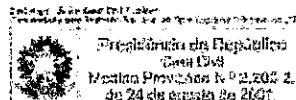
Esta certidão tem a sua validade até: 25/01/2018 às 10:53:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 640989

Código de Controle da Autenticação:



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

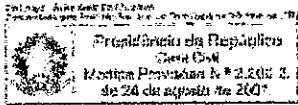
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

68502401171215420703-1 a 68502401171215420703-12



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

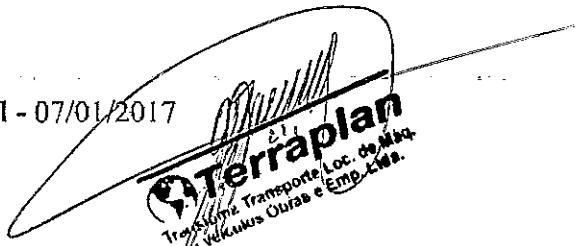
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.398.943/0001-01 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/08/2010
NOME EMPRESARIAL <b>TRANSLOMA TRANSPORTES LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TERRAPLAN</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO PC JOSE PRADO ALVES	NÚMERO 05	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 01
CEP 44.695-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPIM GROSSO
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO nativo@newnet.com.br	TELEFONE (74) 9191-0183	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/01/2017 às 23:20:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/01/2017





EPO an

[transportesvalente.com](http://transportesvalente.com)

CNPJ: 12.391.043/0001-01

Rua: Engº A. L. da Cunha, 65 - Centro - Valente - BA - Fone/Fax: (75) 3221-1000

116  
5

**Terraplan**  
Transforma Transporte Loc. de Mão,  
e Veículos Obras e Emp. Util.

## A Prefeitura Municipal de Valente - BA

**OBJETO:** Prestação de serviços em transporte de passageiros para atender as diversas secretarias

### COTAÇÃO DE PREÇO

#### LOTE I: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	QUANT. KM/ANO	UNI D	OBJETO - ROTEIROS	QTD.	VALOR	VALOR
				PES.	UNIT.	TOTAL
1	900	Km	Boi Novo - Valente (Sede) - Boi Novo	5	R\$ 1,41	R\$ 1.269,00
2	600	Km	Cabochard - Valente (Sede) - Cabochard	5	R\$ 1,41	R\$ 846,00
3	600	Km	Cipó de Leite - Valente (Sede) - Cipó de Leite	5	R\$ 1,41	R\$ 846,00
4	750	Km	Encruzilhada - Valente (Sede) - Encruzilhada	5	R\$ 1,41	R\$ 1.057,50
5	400	Km	Ferros - Valente (Sede) - Ferros	5	R\$ 1,41	R\$ 564,00
6	1.500	Km	Itarerú - Valente (Sede) - Itarerú	5	R\$ 1,41	R\$ 2.115,00
7	600	Km	Junco - Valente (Sede) - Junco	5	R\$ 1,41	R\$ 846,00
8	400	Km	Lagoinha - Valente (Sede) - Lagoinha	5	R\$ 1,41	R\$ 564,00
9	500	Km	Papagaio - Valente (Sede) - Papagaio	5	R\$ 1,41	R\$ 705,00
10	100	Km	Petrolina - Valente (Sede) - Petrolina	5	R\$ 1,41	R\$ 141,00
11	700	Km	Poço - Valente (Sede) - Poço	5	R\$ 1,41	R\$ 987,00
12	800	Km	PSF Juazeiro	5	R\$ 1,41	R\$ 1.128,00
13	3.500	Km	PSF Junco	5	R\$ 1,41	R\$ 4.935,00
14	4.000	Km	PSF Sta. Rita de Cássia	5	R\$ 1,41	R\$ 5.640,00
15	3.500	Km	PSF Tanquinho	5	R\$ 1,41	R\$ 4.935,00
16	4.000	Km	PSF Valilândia	5	R\$ 1,41	R\$ 5.640,00
17	800	Km	PSF Populares	5	R\$ 1,53	R\$ 1.224,00
18	1.200	Km	Q. do Curral - Valente (Sede) - Q. do Curral	5	R\$ 1,41	R\$ 1.692,00
19	700	Km	Recreio - Valente (Sede) - Recreio	5	R\$	R\$ 987,00



**transplan**

[transloma@yahoo.com](mailto:transloma@yahoo.com)

CNPJ: 12.390.943/0001-01 Insc. Munic 35244

Rua: José Frado Alves, 05 - Centro - Valente - BA - Fone: (74) 9131-0100  
Capitólio-GO-BA CEP: 44402-120

**Terraplan**  
Transporte Loc de Mão  
Veículos Obras e Emp. Ltda.

					1,41	
20	700	Km	Santana - Valente (Sede) - Santana	5	R\$ 1,41	R\$ 987,00
21	1.200	Km	Sta Rita de Cássia - Valente (Sede) - Sta Rita de Cássia	5	R\$ 1,41	R\$ 1.692,00
22	1.000	Km	Tanquinho - Valente (Sede) - Tanquinho	5	R\$ 1,41	R\$ 1.410,00
23	10.400	Km	Valente (Sede) - F. de Santana - Valente (Sede)	5	R\$ 1,41	R\$ 14.664,00
24	10.000	Km	Valente (Sede) - Salvador - Valente (Sede)	16	2,37	R\$ 23.700,00
25	18.720	Km	Valente (Sede) - Serrinha - Valente (Sede)	5	R\$ 1,41	R\$ 26.395,20
26	1.200	Km	Valilândia - Valente (Sede) - Valilândia	5	R\$ 1,41	R\$ 1.692,00
27	800	Km	Varginha - Valente (Sede) - Varginha	5	R\$ 1,41	R\$ 1.128,00
29	8.000	Km	Valente (Sede) - Salvador - Valente (Sede)	26	3,38	R\$ 27.040,00
<b>TOTAL GERAL</b>						
	R\$		cento e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos			R\$ 134.829,70

#### LOTE II: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

ITEM	QUANT. KM/AN O	UNI D	OBJETO - ROTEIROS	QTD.	VALOR	VALOR
				PES.	UNIT.	TOTAL
1	10.000	Km	Roteiros diversos - à disposição dos coordenadores e professores	5	R\$ 1,53	R\$ 15.300,00
2	5.000	Km	Sede - Povoados diversos - Fazendas	Carga s	R\$ 2,29	R\$ 11.450,00
3	1.500	km	Valente - Santaluz - Valente	12	2,73	R\$ 4.095,00
4	1.500	Km	Valente - Conceição do Coité - Valente	5	R\$ 1,53	R\$ 2.295,00
<b>TOTAL GERAL</b>			trinta e três mil e cento e quarenta reais			R\$ 33.140,00

#### LOTE III: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

ITEM	QUANT. KM/AN O	UNI D	OBJETO - ROTEIROS	QTD.	VALOR	VALOR
				PES.	UNIT.	TOTAL
1	3.000	Km	Roteiros diversos - Cargas	Carga s	R\$ 2,29	R\$ 6.870,00
<b>TOTAL GERAL</b>			seis mil e oitocentos e setenta reais			R\$ 6.870,00

012  
5

ANEXO 001 - LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL  
CNPJ: 12.398.943/0001-01 Insc. Mun: 35241  
Rua: Jose Fredo Alves, 05 - Centro - 14º Andar São Gf - Tel: (74) 3191-0183  
Capim Grosso-BA CEP: 44300-000

R\$	
-----	--

#### LOTE IV: SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL

ITEM	QUANT. KM/AN O	UNI D	OBJETO - ROTEIROS	QTD.	VALOR	VALOR
				PES.	UNIT.	TOTAL
1	1.500	Km	Roteiros diversos - Transporte de cargas	Carga s	R\$ 2,29	R\$ 3.435,00
2	1.500	Km	Roteiros diversos - Automóvel simples	5	R\$ 1,53	R\$ 2.295,00
TOTAL GERAL R\$		cinco mil e setecentos e trinta reais				R\$ 5.730,00

TOTAL GERAL DE TODOS OS LOTES		R\$ 180.569,70
cento e oitenta mil e quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos		

Capim Grosso - BA 16 de Fevereiro de 2017.



TRANSLOMA TRANSPORTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS OBRAS  
E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 12.398.943/0001-01  
GEOVA VILAS BOAS DE SOUZA  
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 080.148.765-04

**CONTRATO SOCIAL**  
**TRANSLÔMA TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, OBRAS**  
**E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

JOZINETE OLIVEIRA CARNEIRO, brasileira, maior, empresária, solteira, natural de Feira de Santana, Bahia, nascida a 11/10/1983, residente e domiciliada à Pça Jose Prado Alves, 05-1º andar, Centro, na cidade de Capim Grosso, Bahia, Cep 44.695-000, portadora da cédula de identidade nº 1385464879, expedida pela SSP/BA., e CPF nº 029.186.545-31, e

MÁRCIO OLIVEIRA VILAS BOAS SOUSA, brasileiro, maior, empresario, natural de Jacobina, Bahia, nascido a 23/02/1978, residente e domiciliado a Trv Otaciano Sampaio, nº 20-B, Centro, na cidade de Capim Grosso, Bahia, Cep 44.695-000, portador da Cedula de Identidade nº 0701440953, expedida pela SSP/BA, e CPF nº 887.897.645-87, resolvem na melhor forma de direito constituir uma sociedade empresarial limitada, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1<sup>a</sup>- A sociedade girará sob o nome empresarial de TRANSLOMA TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, e terá sua sede social à Pca Jose Prado Alves, 05 – 1º andar –Sala 01- Centro na cidade de Capim Grosso, Estado da Bahia, CEP 44695-000.

2º- O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuída entre os sócios, integralizados em moeda corrente do país;

Jozinete Oliveira Carneiro	50.000	quotas	R\$ 50.000,00
Marcio Oliveira Vilas Boas Sousa	50.000	quotas	R\$ 50.000,00
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>quotas</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

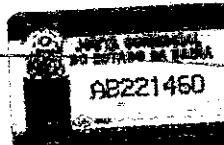
3<sup>a</sup> A sociedade tem como objetivo social o serviços de transportes de cargas, de passageiros municipal e intermunicipal, transporte escolar, administração, assessoria, planejamento, fiscalização, consultoria e execução de projetos, obras e serviços de engenharia civil, sanitária e ambiental, detetização e limpeza urbana e rural.

4<sup>a</sup> A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro na JUCEB, e seu prazo de duração é indeterminado.

5º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou trair sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6<sup>a</sup> A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de sua participação, mas elas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7<sup>a</sup> A administração da sociedade caberá a ambos os sócios Carneiro e Márcio Oliveira Vilas Boas Sousa, em conjunto ou individualmente, podendo exercer os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, que as mesmas sejam exercidas estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer terceiro.



<b>CARTÓRIO AVEVEDO BASTOS</b>		<b>1º OFÍCIO DE REGISTRO COM DAS PESSOAS NATURAIS</b>
Av. Presidente Dutra, 165 - Centro - Rio das Ostras - RJ - CEP 26200-000		TABELONATO DE NOTAS, CARTEIRA CHAMADA DE FAMÍLIA, TITULOS, DOCUMENTOS, ETC.
Fone/Fax: (22) 254-1000 / 254-1001		Site: <a href="http://www.tabelionato165.com.br">www.tabelionato165.com.br</a>
E-mail: <a href="mailto:tabelionato165@bol.com.br">tabelionato165@bol.com.br</a>		Site: <a href="http://www.tabelionato165.com.br">www.tabelionato165.com.br</a>
<b>Autenticação Digital</b>		<b>Autenticação Digital</b>
De acordo com os artigos 1º, § 3º, II e § 5º da Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 1º, Inciso XII do Lei Eleitoral 8.722/1993 é de seu autoria e presente imagem digitalizada, reproduzido fielmente o documento apresentado a corregedoria para ato: Ofício de verbação. Data: 16/01/2017		do documento apresentado a corregedoria para ato: Ofício de verbação. Data: 16/01/2017
<b>Cód. Autenticador:</b> 8850/401171215420703-1   Data: 24/01/2017 12:16:29		Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal   AEG98860-NUDT
		Válida Total do Ativo: 120 dias
		<b>Confira os dados do ato em:</b> <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>
		88. Valéria da Motta Cavalcanti Tabelionato de Notas

114

7º A administração da sociedade caberá a ambos os sócios Jozinete Oliveira Carneiro e Marcio Oliveira Vilas Boas Sousa, em conjunto ou individualmente, com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8º Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10º Ambos os sócios , Jozinete Oliveira Carneiro e Marcio Oliveira Vilas Boas Sousa, terão retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12º Os Administradoras declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

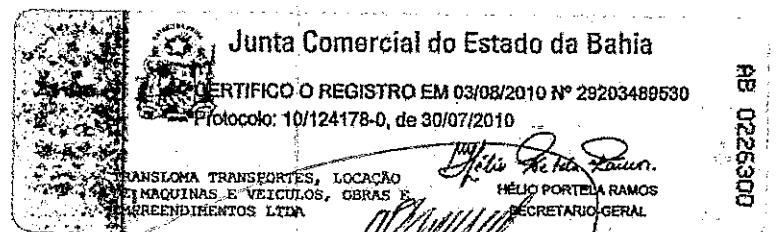
13<sup>a</sup> Fica eleito o foro da cidade de Jacobina, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

»r estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Capim Grosso-Ba, 23 de junho de 2010

Jozinete Oliveira Carneiro

Journal of Oral Rehabilitation 2003; 30: 103–109



<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS ESTABELECIDO DE NOTAS - CARTÓRIO DA INSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA DA FÉZERCA DE SANTOS - ESTADO SÃO PAULO - BRASIL
<b>Autenticador Digital</b>	Este documento é autenticado digitalmente e é equivalente ao original em todos os aspectos. O seu uso é permitido, dentro do prazo de validade.
<b>Declarado como autêntico</b>	Em 15/01/2017, às 15:57:41, na sala 627-A, no cartório da Estadual de Santos, foi feito o depoimento de: Belo, Valdir de Oliveira Carvalho, que declarou:
<b>Da Estadual</b>	Em 21/01/2018, fui chamado para fazer a prova de que o documento que assinei é verdadeiro. O referido documento é a certidão de nascimento da filha de Belo, Valdir de Oliveira Carvalho, que nasceu no dia 10/01/2018, às 10:00 horas, no Hospital São Vicente de Paulo, de nome completo: Valdir de Oliveira Carvalho, sexo masculino, com 1 mês e 10 dias de idade.
<b>Declarado como autêntico</b>	Em 15/01/2017, às 15:57:41, na sala 627-A, no cartório da Estadual de Santos, foi feito o depoimento de: Belo, Valdir de Oliveira Carvalho, que declarou:
<b>Da Estadual</b>	Em 21/01/2018, fui chamado para fazer a prova de que o documento que assinei é verdadeiro. O referido documento é a certidão de nascimento da filha de Belo, Valdir de Oliveira Carvalho, que nasceu no dia 10/01/2018, às 10:00 horas, no Hospital São Vicente de Paulo, de nome completo: Valdir de Oliveira Carvalho, sexo masculino, com 1 mês e 10 dias de idade.
<b>Selo Digital da Fazenda Pública</b>	Este documento é autenticado digitalmente e é equivalente ao original em todos os aspectos. O seu uso é permitido, dentro do prazo de validade.
<b>Contrata assinados do ato em</b>	<b>Caixa Econômica Federal - Agência Centro</b>
<b>Código Autenticação:</b>	65 502 40 117 121 520 703-2; Data: 24/01/2017 12:16:29
<b>Site Digital da Fazenda Pública</b>	<a href="https://digital.caixa.gov.br">https://digital.caixa.gov.br</a>
<b>Bel, Valdir de Oliveira Carvalho</b>	
<b>Titular</b>	

**1<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL ✓**  
**TRANSLOMA TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, OBRAS  
E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**

JOZINETE OLIVEIRA CARNEIRO, brasileira, maior, emprecaria, solteira, natural de Feira de Santana, Bahia, nascida a 11/10/1983, residente e domiciliada a Rua José Prado Alves, 05-1º andar, Centro, na cidade de Capim Grosso, Bahia, Cep 44.695-000; portadora da cédula de identidade nº 1385464879, expedida pela SSP/BA., e CPF nº 029.186.545-31, e

MARCIO OLIVEIRA VILAS BOAS SOUSA, brasileiro, maior, solteiro, empresario, natural de Jacobina, Bahia, nascido a 23/02/1978, residente e domiciliado a Trv Otaciano Sampaio, nº 20-B, Centro, na cidade de Capim Grosso, Bahia, Cep 44.695-000, portador da Cedula de Identidade nº 0701440953, expedida pela SSP/BA; e CPF nº 887.897.645-87, únicos socios componentes da sociedade TRANSLOMA TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 12.398.943/0001-01, com sede na Cidade de Capim Grosso, Bahia, na Pca Jose Prado Alves, 05-1º andar Sala 01, Centro, CEP 44695-000, devidamente registrada na JUCEB, sob nº 29203489530 em 03/08/2010, resolvem de comum acordo alterar o instrumento acima citado que continua em vigor com as modificações abaixo:

1<sup>a</sup> = Neste ato é admitido na sociedade o sócio, Jhonnatan Oliveira Vilas Boas de Sousa, brasileiro, maior, solteiro, empresario, natural de Jacobina/Ba, nascido em 27/11/1981, residente e domiciliado a Rua Floriano Peixoto, 47, 2º andar, Centro, na cidade de Juazeirô, Bahia, CEP 48900-000, portador da cédula de identidade nº 0683405160 - SSP/BA e CPF 016.241.435-80.

**Parágrafo Único-** O sócio ora admitido declara para os devidos fins, que tomou conhecimento do contrato primitivo da sociedade, estando de acordo com o teor e forma do mesmo.

2º - Neste ato, retira-se da sociedade Marcio Oliveira Vilas Boas Sousa, possuidor de 50.000 ( cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de capital social integralizado, o qual cede e transfere totalmente para o sócio admitido Jhonnatan Oliveira Vilas Boas de Sousa. O sócio Marcio Oliveira Vilas Boas Sousa, recebe do sócio admitido a importância acima citada em moeda corrente do país, dando plena e geral quitação no valor destas quotas, para mais nada reclamar no presente ou no futuro.

3<sup>a</sup> = Após a alteração acima o capital social fica assim distribuído

Jozinete Oliveira Carneiro	50.000	quotas
Jhonnatan Oliveira Vilas Boas de Sousa	50.000	quotas
Total	100.000	quotas

4º-A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas solidariamente pela integralização do capital social.

